

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, II, LEI FEDERAL 14.133/21)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 006/2025**

MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

O Município de Eral Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Eral Seco, em conformidade com o artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **torna público que pretende contratar pessoa jurídica de direito privado para executar limpeza de reservatórios, desinsetização e desratificação dos locais indicados no termo de referência.** A especificação do item, quantidade e valores estimados totais estão dispostos na tabela abaixo neste termo de referência.

Demais descrições mínimas para a contratação seguem no Termo de Referência.

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta global dos itens, encaminhar no e-mail ervalsecodispensas@gmail.com das 10:30h do dia 22/01/2025 até 10:30h do dia 27/01/2025.

O Município irá solicitar aos participante do processo a seguinte documentação, que deverá ser encaminhada em conjunto com a proposta:

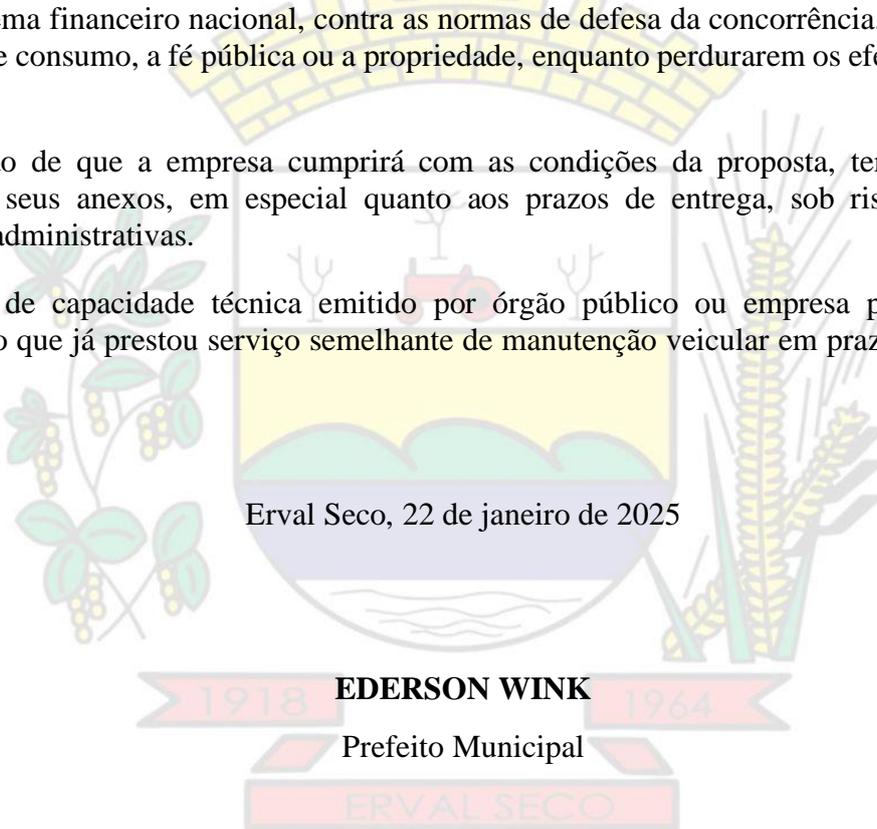
- a) Cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social.
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
 - d.1) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN n.º 1.751/2014;
 - d.2) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
 - d.3) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

e) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciado.

f) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

g) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições da proposta, termo de referência e seus anexos, em especial quanto aos prazos de entrega, sob risco das penalidades administrativas.

h) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando que já prestou serviço semelhante de manutenção veicular em prazo hábil similar.



Eral Seco, 22 de janeiro de 2025

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Origem da demanda:

1.1 Unidade requisitante:

Unidade Requisitante: Secretarias Municipais.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

O Executivo Municipal pretende contratar pessoa jurídica de direito privado para executar limpeza de reservatórios, desinsetização e desratificação dos locais indicados no termo de referência. Além disso, incumbe-se de desenvolver as demais atividades em consonância com este Termo de Referência.

2.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Desinsetização e desratificação das unidades de saúde	Und.	7	R\$484,33	R\$ 3.390,31
Limpeza dos reservatórios de águas das unidades de saúde	Und.	7	R\$95,00	R\$665,00
Desinsetização do CRAS	Und.	1	R\$566,66	R\$566,66
Limpeza dos reservatórios de águas do CRAS.	Und.	1	R\$95,00	R\$95,00
Desinsetização e desratização das unidades de ensino	Und	7	R\$776,66	R\$5.436,62
Limpeza de caixas d' água das unidades de ensino	Und	7	R\$110,00	R\$770,00
Desinsetização de todas as bocas de lobo da cidade, do	Und.	1	R\$ 2.975	R\$ 2.975

(55) 3748-1200

adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br



ERMAL SECO
CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ
2025-2028

bairro lemes, do bairro vitória, da Arco Íris e do Distrito Coronel Finzito, com termonebulização				
Desinsetização de todas as bocas de lobo da cidade, do bairro lemes, do bairro vitória, da Arco Íris e do Distrito Coronel Finzito, com pulverização de micro-capsula	Und.	1	R\$ 2.975	R\$ 2.975
Desinsetização e desratificação da Sec. Mun. De Obras	UND.	1	R\$485,00	R\$485,00
Desinsetização e desratificação da Sec. Mun. De Agricultura	Und.	1	R\$485,00	R\$485,00
Desinsetização e desratificação da Sec. Mun. De Educação	Und.	1	R\$485,00	R\$485,00
Desinsetização e desratificação da Sec. Mun. Da Administração	Und.	1	R\$1700,00	R\$1700,00
Desinsetização e desratificação Da EFAS.	Und.	1	R\$888,33	R\$888,33
Desinsetização e desratificação do PIM	Und.	1	R\$396,66	R\$396,66
Desinsetização e desratificação da EMATER	Und.	1	R\$400,00	R\$400,00
Valor total:			R\$21.713,58	

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação dos serviços enumerados são cruciais para o controle de pragas urbanas, sendo fundamentais para a saúde pública, a segurança alimentar e a preservação de ambientes urbanos. Da mesma forma, é necessário que se tenha a devida prestação dos serviços de desratificação e desinsetização nas secretarias municipais, nas escolas, unidades de saúde, centro urbano e demais distritos e bairros, uma vez que a falta deste serviço pode ocasionar em problemas maiores, como propagação de doenças causadas por insetos e roedores.

A desinsetização reduz a presença de insetos como mosquitos (vetores de dengue, zika e chikungunya), baratas (associadas a alergias e contaminação de alimentos) e outros, além de melhorar a qualidade de vida ao eliminar insetos que causam desconforto e proliferação de microorganismos. Inclusive, quanto aos móveis, imóveis e suas estruturas, alguns insetos, como cupins, podem causar prejuízos econômicos significativos em suas estruturas.

A desratificação busca aniquilar os roedores, em especial os ratos, que são vetores de doenças graves, como leptospirose, hantavirose e peste bubônica. Além disso, estes animais podem estragar alimentos estocados em supermercados e armazéns, assim como danificar fiações elétricas, aumentando o risco de incêndios.

Sendo assim, ações regulares e com periodicidades acerca de desinsetização e desratificação ajudam a evitar surtos de doenças transmitidas por vetores. Em épocas de chuvas ou enchentes, como ocorreu em maio de 2024, a proliferação de pragas aumenta, exigindo respostas rápidas para prevenir riscos à saúde pública. Por isso, em meio a essas e outras situações, é de suma importância que seja realizada a contratação e execução desses serviços de forma preventiva.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços será materializada neste documento, apresentando as características de:

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa executar limpeza de reservatórios, desinsetização e desratificação dos locais indicados no termo de referência.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; Secretária da Administração.

III - caracterização das fontes consultadas;
Cotação com fornecedores.

IV - Série dos preços coletados;

MR. Serviços Ambientais Eireli. CNPJ: 27.412.183/0001-09.

SUSANA FÁTINA CAMPANHOLO. CNPJ: 20.024.302/0001-07

FREDINSET DEDETIZADORA LTDA. CNPJ: 20471246/0001-59

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

V - Método de cálculo aplicado para a definição do valor estimado;
Valor calculado a partir do preço do custo de unidade de serviço, utilizando a média aritmética simples para conclusão do valor final.

VI - Cálculo do valor estimado;

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado será de até R\$21.713,67

OBS: sendo este valor de referência, conforme pesquisa de mercado, o máximo a ser aceito na dispensa. Devendo ser selecionado o menor valor nas propostas da dispensa, passando a contratar a pessoa jurídica que apresentar menor valor e posteriormente estiver habilitada.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de aquisição de serviços comuns, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos serviços é de acordo com a data solicitada pela Secretaria da Administração.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Administração.

5.3. LOCAL DE ENTREGA

Os Serviços deverão ser entregues nas localidades previstas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

b. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

c. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

e. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;
- 7.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;
- 7.3. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.5. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- a. O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- b. A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao SICAF.
- c. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- d. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- e. O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

9. DA GARANTIA

- 9.1 A Empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho.
- 9.2. Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;
- 9.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei no 14.1333 e neste Termo de Referência;
- 9.4 O prazo de garantia dos produtos deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;

10.2. Menor preço do item e disponibilidade de fornecimento.

10.3 demais habilitações exigidas na etapa de habilitação, referente à documentação de comprovação técnica.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro, a ser indicado no sistema betha cloud (delta) no lançamento do processo administrativo.

13- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve ser selecionada mediante critérios de valor, menor preço, ao mesmo tempo que se objetiva a contratação de uma empresa que consiga oferecer as unidades de cada item, conforme a demanda, dentro dos prazos estabelecidos neste termo de referência.

Além disso, não obstante o menor preço e a garantia dos prazos de entrega no tempo fornecido neste documento, a empresa deve continuar a ter as condições de habilitação fornecidas no momento inicial da contratação.

14-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O contrato a ser celebrado entre o Ente Público e o fornecedor, desde a sua vigência até seu período final, deverá abranger o fornecimento do material que ganhar, nas modalidades especificadas e qualificações mínimas.

15- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será fiscalizado e gerido pela Secretária da Administração, haja vista que a Secretaria possui coordenação sobre todas as pastas, assim como deverá realizar posteriores adendos ou rescisões em estrito cumprimento aos prazos e porcentagens estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Após a entrega dos serviços, o Município terá, por meio dos fiscais contratuais, até 05 dias úteis para comprovar que os itens entregues estão em consonância com o exigido neste termo de referência e consoante a proposta do fornecedor, sendo esta a etapa de recebimento provisório.

Posteriormente, a Secretaria, por meio dos fiscais do contrato, dará o recebimento definitivo do objeto.

A aquisição poderá ser parcelada ou na totalidade, cabendo ao fiscal e ao setor de compras controlar e administrar os quantitativos contratados.

17- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A modalidade de contratação ideal seria a dispensa de licitação no prazo estabelecido pelo §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, objetivando contratação de forma ágil e eficiente para dar início nas atividades dos grupos e demais ações da Secretaria ao longo do ano.

Estando dentro da margem discricionária do administrador/gestor para realizar a dispensa da licitação, transcorridos todo o processo de dispensa elencado na NLLC, será contratada a empresa que satisfizer o critério do menor preço e não exacerbar o valor de referência desses documentos.

Além daquilo já exigido nos itens anteriores, será requisito de contratação a documentação de habilitação constante neste item.

17.1. DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão enviar, após o julgamento das propostas, para o e-mail ervalsecodispensas@gmail.com os seguintes documentos de habilitação:

- a) cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social.
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
 - d.1) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
 - d.2) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;
 - d.3) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciado.

f) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

18- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

JULIANO PILGER DO AMARAL
Secretário de Administração

Eral Seco, 15 de janeiro de 2025.



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
ERVAL SECO

ASSINATURA OU CARIMBO



MR SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
 CNPJ: 27.412.183/0001-09
 AV EMILIO FALCÃO, 20 - CENTRO
 ERVAL SECO - RS

Empresa: MR SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
 cnpj: 27.412.183/0001-09
 Endereço: AV EMILIO FALCÃO N°20, ERVAL SECO -RS
 Telefone: 55 99922-8679

	MEDID. QUANT.		V.UNIT	
	QTDA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
desinsetização e desratização das unidades de saúde	und	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
limpeza dos reservatorios de agua das unidades de saude	und	7	R\$ 90,00	R\$ 630,00
desinsetização do cras	und	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
limpeza do reservatorio de agua do cras	und	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
desinsetização e desratização das unidades de ensino	und	7	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00
limpeza de caixas de agua das unidades de ensino	und	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade , bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com termonebulização	und	todos	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com pulverização de micro-capsula	und	todos	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
desinsetização e desratização da secretaria de obras	und	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
desinsetização e desratização da secretaria de agricultura e meio ambiente	und	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
desinsetização e desratização da secretaria de educação	und	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
desinsetização e desratização da secretaria de administração	und	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
desinsetização e desratização do prédio assistencia social e EFAS	und	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
desinsetização e desratização do predio do conselho tutelar e PIM	und	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
desinsetização e desratização do predio da EMATER	und	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
	TOTAL			R\$ 21.230,00

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
ERVAL SECO**

ASSINATURA OU CARIMBO

20.024.302/0001-07

SUSANA FATIMA CAMPANHOLO

Rua Tomé de Souza, 97

CEP 98.470-000 - Planalto - RS

Empresa: SUSANA FATIMA CAMPANHOLO DE MORAIS

cnj: 20.024.302/0001-07

Endereço: R THOME DE SOUZA- 97, PLANALTO /RS

Telefone:(55) 99637-4078

MEDID. QUANT. V.UNIT

	QTDA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
desinsetização e desratização das unidades de saúde	und	7	R\$ 488,00	R\$ 3.416,00
limpeza dos reservatorios de agua das unidades de saude	und	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
desinsetização do cras	und	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
limpeza do reservatorio de agua do cras	und	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
desinsetização e desratização das unidades de ensino	und	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
limpeza de caixas de agua das unidades de ensino	und	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade , bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com termonebulização	und	todos	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com pulverização de micro-capsula	und	todos	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
desinsetização e desratização da secretaria de obras	und	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
desinsetização e desratização da secretaria de agricultura e meio ambiente	und	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
desinsetização e desratização da secretaria de educação	und	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
desinsetização e desratização da secretaria de administração	und	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
desinsetização e desratização do prédio assistencia social e EFAS	und	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
desinsetização e desratização do predio do conselho tutelar e PIM	und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
desinsetização e desratização do predio da EMATER	und	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	TOTAL			R\$ 22.111,00

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
SERVAL SECO**

ASSINATURA OU CARIMBO

20471246/0001-59
FREDINSET DEDETIZADORA LTDA
LINHA SETE DE SETEMBRO, S/N
INTERIOR - CEP 83418-988
TANARUÇU DO SUL - RS

Empresa: FREDINSET DEDETIZADORA LTDA
cnpj: 20.471.246/0001-59
Endereço: LINHA SETE DE SETEMBRO, S/N, INTERIOR

Douglas Mondruedo

	MEDID. QUANT.		V.UNIT	
	QTDA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
desinsetização e desratização das unidades de saúde	und	7	R\$ 485,00	R\$ 3.395,00
limpeza dos reservatorios de agua das unidades de saude	und	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00
desinsetização do cras	und	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
limpeza do reservatorio de agua do cras	und	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
desinsetização e desratização das unidades de ensino	und	7	R\$ 780,00	R\$ 5.460,00
limpeza de caixas de agua das unidades de ensino	und	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade , bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com termonebulização	und	todos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
desinsetização das bocas de lobo da cidade bairro lemes. Bairro uniao, bairro vitoria, vila arco ires, vila Coronel Finzito com pulverização de micro-capsula	und	todos	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
desinsetização e desratização da secretaria de obras	und	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
desinsetização e desratização da secretaria de agricultura e meio ambiente	und	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
desinsetização e desratização da secretaria de educação	und	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
desinsetização e desratização da secretaria de administração	und	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
desinsetização e desratização do prédio assistencia social e EFAS	und	1	R\$ 885,00	R\$ 885,00
desinsetização e desratização do predio do conselho tutelar e PIM	und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
desinsetização e desratização do predio da EMATER	und	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	TOTAL			R\$ 21.800,00